



Portaria nº 05, de 28 de fevereiro de 2014.

Altera a composição da Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a atual Presidente da Comissão estará gozando férias por 30 dias, e

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

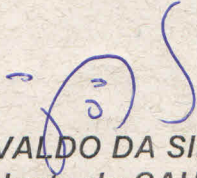
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER** para presidir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação desse Conselho.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

- ❖ **MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER**- Presidente;
- ❖ **EDINARDO RODRIGUES LUÇAS** – Membro;
- ❖ **RITA HELENA MUNIZ MENDES** – Membro;
- ❖ **ROBSON AUGUSTO VIDIGAL MACHADO** – Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 023, de 15/03/2013.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO